



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.551, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos e Departamento Municipal de Assistência Social, para atendimento das Atividades 2017 (Devolução saldo CTR 830464/2016) e 2062 (Aquisição de cestas básicas às pessoas em vulnerabilidade social decorrente da pandemia do Coronavírus), autorizada pela Lei Municipal nº 3.311/2020.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.311, de 24 de abril de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 40.984,90 (quarenta mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), ao Orçamento Programa 2020, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos e Departamento Municipal de Assistência Social, para atendimento das seguintes atividades:

I - Atividade 2017, Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, pagamento de despesas com indenizações e restituições;

II - Atividade 2062, Manutenção do Plantão Social, pagamento de despesas com material de distribuição gratuita.

§ 2º O crédito destinado ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos se refere à devolução à União de saldo financeiro do Contrato de Repasse nº 830464/2016, cujo objeto é Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas.

§ 3º O crédito destinado ao Departamento Municipal de Assistência Social (Atividade 2062) se refere à alteração da destinação de parte da Emenda Impositiva nº 006/2019 ao Orçamento 2020, conforme solicitado pela autora, a Vereadora Luciana Moraes dos Santos, para aquisição de cestas básicas às pessoas em vulnerabilidade social decorrente da pandemia do Coronavírus, conforme Ofício nº 006/2020, de 7 de abril de 2020 (Protocolo Prefeitura nº 1700, de 07/04/2020).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior e de anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.551, de 24 de abril de 2020 Fls. 2 de 3

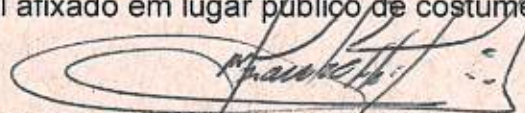
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de abril de 2020.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 25 de 2020 Edição: 4067

Visto do servidor responsável: 



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.551, de 24 de abril de 2020 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP	
	763	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	16.393,90
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercicios anteriores	
		100	207 PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO 1017441-93/14	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	764	08.244.0022.2062.0000	MANUTENÇÃO PLANTÃO SOCIAL	24.591,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		110	000 GERAL	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				40.984,90

ANEXO II

			Fontes de Recurso	
		95	00	16.393,90
Subtotal Superavit Financeiro R\$				16.393,90
02	02	07	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	67	08.244.0024.2077.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-4.591,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	254	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	-20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		110	000 GERAL	
Subtotal Anulação R\$				-24.591,00
TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$				40.984,90

SÁBADO, 25 DE ABRIL DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DECRETO Nº. 6.551, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos e Departamento Municipal de Assistência Social, para atendimento das Atividades 2017 (Devolução saldo CTR 830464/2016) e 2062 (Aquisição de cestas básicas às pessoas em vulnerabilidade social decorrente da pandemia do Coronavírus), autorizada pela Lei Municipal nº 3.311/2020. ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.311, de 24 de abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 40.984,90 (quarenta mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), ao Orçamento Programa 2020, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos e Departamento Municipal de Assistência Social, para atendimento das seguintes atividades:

- I - Atividade 2017, Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, pagamento de despesas com indenizações e restituições;
- II - Atividade 2062, Manutenção do Plantão Social, pagamento de despesas com material de distribuição gratuita.

§ 2º O crédito destinado ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos se refere à devolução à União de saldo financeiro do Contrato de Repasse nº 830464/2016, cujo objeto é Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas.

§ 3º O crédito destinado ao Departamento Municipal de Assistência Social (Atividade 2062) se refere à alteração da destinação de parte da Emenda Impositiva nº 006/2019 ao Orçamento 2020, conforme solicitado pela autora, a Vereadora Luciana Moraes dos Santos, para aquisição de cestas básicas às pessoas em vulnerabilidade social decorrente da pandemia do Coronavírus, conforme Ofício nº 006/2020, de 7 de abril de 2020 (Protocolo Prefeitura nº 1700, de 07/04/2020).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior e de anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de abril de 2020.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP	
	763		04.122.0004.2017.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	16.393,90
			3.3.90.93.00	
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		85	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		100	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO 1017441-93/14	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	764		08.244.0022.2062.0000	
			3.3.90.32.00	
			MANUTENÇÃO PLANTÃO SOCIAL	24.591,00
		08	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		110	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS GERAL	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				40.984,90

ANEXO II

			Fontes de Recurso	
			95 00	
Subtotal Superavit Financeiro R\$				16.393,90
02	02	07	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	16.393,90
	67		08.244.0024.2077.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
			3.3.90.39.00	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-4.591,00
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	254		29.695.0015.1021.0000	
			INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-20.000,00
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		110	GERAL	
Subtotal Anulação R\$				-24.591,00
TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$				40.984,90